

Ata

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

ABERTURA:

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação (EMC), por videoconferência, com acesso ao link eletrônico (<https://meet.google.com/zfk-qpwb-jnz>) previamente disponibilizado aos participantes.

A reunião foi convocada com a finalidade de apresentar a **versão atualizada** do **Plano de Negócios** (2026-2027).

PARTICIPANTES:

Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Batista Medeiros, e os Conselheiros Andreza Gischewski Costa, Bruno Prates Cardieri, Celso Guimarães Ferreira Junior e Erick Serrat Magnani Alves.

Representando a Empresa Mineira de Comunicação, estiveram presentes o Presidente, Luiz Henrique (Ike) Yagelovic; o Diretor-Geral, Luciano Correia Gonçalves; o Assessor de Tecnologia da Informação, Bruno Diniz Silva Neves; a Chefe da Assessoria Jurídica, Dra. Luciana Agda Diniz; o Assessor de Comunicação Social Daniel Vilela; a Auditora Interna, Dra. Martha Helena Rodrigues Lima; a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Elaine do Carmo Luiz; a Diretora de Tecnologia e Políticas Públicas de Telecomunicações, Caroline Cristina dos Santos; a Diretora de Conteúdo e Programação, Flávia Ivo Vilas Boas; a Diretora de Marketing e Projetos, Rejane Pelluci Duarte; Adriana Ramos do Marketing; o Diretor de Audiovisual, Pablo (Dom) Pires; e as Assessoras da Presidência Vilma Rosa e Cinthia Meira.

INÍCIO DOS TRABALHOS, CONTEXTUALIZAÇÃO:

Inicialmente, foi registrada pelo Sr. Gustavo Medeiros, a disponibilização aos membros do Conselho de **Versão Atualizada do Plano de Negócios**, elaborada após a incorporação de solicitações de alteração e adequação apresentadas em reunião anterior (147642902). Foi destacado que a nova versão tornou o documento mais objetivo e direcionado, facilitando seu acompanhamento e controle, especialmente em razão da inclusão de informações relacionadas ao Planejamento Estratégico.

Na sequência, o Presidente da EMC, Ike, e Adriana, da área de Marketing, responsável pela elaboração do documento, manifestaram-se no sentido de que as contribuições apresentadas pelo Conselho foram analisadas e incorporadas à nova versão. Foi ressaltado que o processo de revisão possibilitou maior detalhamento, clareza e transparência das informações constantes do Plano de Negócios, tendo sido incorporadas, conforme informado, praticamente todas as demandas apresentadas pelo Conselho.

Em resposta ao questionamento apresentado pelo Conselheiro Celso Júnior, Adriana esclareceu a meta de incremento da arrecadação prevista no Plano de Negócios. Registrou-se que o percentual de 40% corresponde ao incremento projetado sobre a arrecadação, e não a 40% do valor total arrecadado. O esclarecimento foi considerado relevante para a adequada compreensão da meta estabelecida.

O Presidente do Conselho ressaltou a importância do detalhamento das fontes de incremento de receita, de modo a permitir melhor definição de metas, acompanhamento dos resultados e atribuição de responsabilidades às equipes envolvidas, especialmente quanto às receitas provenientes de leis de incentivo e de órgãos públicos. Considerou-se que a segregação das metas por atividade permitirá maior efetividade na gestão, no acompanhamento do desempenho e na definição de prioridades.

Foi destacada também pelo Presidente a necessidade de aprimoramento da apuração dos custos dos produtos e das atividades desenvolvidas, mediante definição dos respectivos valores e critérios de precificação. Reconheceu-se que a implementação dessa medida apresenta complexidade no âmbito da Administração Pública, mas ressaltou-se sua importância para o aperfeiçoamento da gestão e para a compreensão do custo real das atividades e produtos.

Quanto ao **Plano de Ação**, o Presidente destacou a necessidade de estabelecimento de prazos para sua elaboração e conclusão, a fim de assegurar que os compromissos previstos no documento sejam efetivamente implementados. Sugeriu que, para a próxima reunião do Conselho, fosse apresentado, ao menos, um cronograma ou prazo-limite para conclusão das ações.

O Presidente Gustavo manifestou reconhecimento pelo trabalho realizado na revisão do Plano de Negócios, destacando-se, em especial, os avanços observados na **Matriz de Riscos** e na **Matriz SWOT**, bem como o maior nível de detalhamento e clareza do documento.

Em resposta, o Presidente Ike informou que o prazo limite para a conclusão e entrega das ações previstas no **Plano de Ação é novembro de 2026**. Informou, ainda, que o Plano de Ação encontra-se em andamento, sendo realizado o acompanhamento junto às diretorias da EMC, de forma individualizada, contemplando, para cada ação, as respectivas metas, os responsáveis, os prazos e as entregas previstas. Foi estabelecido esse prazo de modo a possibilitar o início do planejamento das ações para o próximo ano.

DELIBERAÇÃO:

Encerradas as manifestações, o Plano de Negócios foi submetido à deliberação do Conselho. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação, sendo o documento **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

POLÍTICA DE DESLIGAMENTO DE EMPREGADOS:

Na sequência, foi retomada a questão da **Política de Desligamento**, cuja apreciação havia sido retirada da pauta da presente reunião. Foi solicitada informação acerca da previsão para que o tema seja novamente submetido ao Conselho.

A Auditora esclareceu que a matéria apresenta complexidade e que ainda não existe procedimento uniformizado no âmbito das empresas estatais do Estado. Informou-se, ainda, que a matéria está sendo tratada em conjunto com outras empresas estatais, por meio de grupo de trabalho, e que a instituição mantém vinculação técnica com a **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**.

Foi informado que a proposta da EMC já se encontra elaborada, porém as demais empresas integrantes do grupo ainda estão em processo de discussão e elaboração de suas respectivas propostas. Após o esclarecimento de todas as dúvidas levantadas nos GT's e a consolidação dos trabalhos, a matéria deverá ser submetida à apreciação da CGE.

Registrou-se que, naquele momento, não havia prazo definido para conclusão do trabalho, inclusive diante da possibilidade de que a matéria não fosse concluída no corrente exercício. Ficou consignado que o acompanhamento será realizado e que, tão logo haja evolução do trabalho e informações suficientes, o assunto será incluído novamente em pauta, com o encaminhamento prévio da documentação aos conselheiros.

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO:

Foi informada como data da próxima reunião do Conselho Administrativo o **dia 5 de outubro de 2026**, tendo como pauta principal o **Acompanhamento do Planejamento Estratégico**, além de Assuntos Gerais e eventuais assuntos que venham a ser incluídos posteriormente.

NOVAS MESAS DE ÁUDIO DA FM

Durante os assuntos gerais, o Conselheiro Celso Júnior questionou sobre a previsão para a disponibilização das novas mesas de áudio da Rádio FM. Em resposta, o Presidente Ike informou que o processo permanece em andamento, não havendo, até aquele momento, data definida para sua conclusão. Registrou-se, ainda, que o assunto permanece em acompanhamento e que, até então, não havia nova previsão a ser comunicada.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e registrou novamente os cumprimentos à equipe de Marketing pelo trabalho desenvolvido na elaboração e revisão do Plano de Negócios.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis, na forma regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gischewski Costa, Conselheira**, em 22/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves, Assessor (a)**, em 22/09/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior**, **Empregado Público**, em 24/09/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **149145963** e o código CRC **8A02D201**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 149145963